Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 21 de novembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico– ANO II | Nº 443 – Lei Municipal nº 3.495 de 12/11/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

Lei nº 3.495/2014

(Projeto de Lei nº 047/2014 de autoria do Vereador Enoque Batista Gonçalves)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NO LOTEAMENTO BOM PASTOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA, Prefeito do Município, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal em sua sessão do dia 11 de novembro de 2014 aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Edmea Mendes, a atual Rua N, localizada no Loteamento Bom Pastor – Bairro Dr. Eduardo.

Art. 2º. Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Caratinga, 12 de novembro de 2014.

Marco Antônio Ferraz Junqueira
Prefeito do Município

JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691